

ÍNDICE

BAHIA	3
MARAGOGIPE / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE	3
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIANA ANDRADE DE JESUS MATEÓ	3
SALVADOR / BA	3
6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSUE SOUZA CAMPOS, MELISSA CRISTIANA SOARES DA SILVA CAMPOS	3
SENHOR DO BONFIM / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM - 1º OFÍCIO	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO BATISTA DOS PASSOS QUEIROZ	4
RIO DE JANEIRO	4
ANGRA DOS REIS / RJ	4
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ITALCO CONSTRUCOES LTDA., DMJL PARTICIPACOES LTDA	4
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	5
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO JOSE DA SILVA, JACQUELINE NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TCHARLES BOURGUIGNON BARBOSA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUILHERME CRESPO DA SILVA, GABRIELA DA COSTA BASILIO DA SILVA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KAMILLA RITTER NOGUEIRA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNA DE CARVALHO DOS SANTOS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANESSA DA SILVA ALMEIDA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GEOVANA DO NASCIMENTO MADALENA	7
ITAGUAÍ / RJ	8
2º OFÍCIO DE ITAGUAÍ	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VIVIAM DA SILVA CORRÊA LIMA, JÚLIO SILVA CORRÊA LIMA	8
MARICÁ / RJ	8
2º OFÍCIO DE MARICÁ	8
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NEILON ROSA DA CUNHA, KATIA CILENE DA COSTA CUNHA, PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	8
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DOUGLAS COTRIM CHIARADIA	9
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCIO DOS SANTOS PEREIRA	10
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GISELLE DE OLIVEIRA	10
PETRÓPOLIS / RJ	11
11º OFÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL DE PETRÓPOLIS	11

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FERNANDO VARELLA GUEDES, FERNANDO VARELLA GUEDES	11
RESENDE / RJ	11
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE RESENDE	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BENJAMIM DE HOLLANDA CORDEIRO JUNIOR	11
RIO DE JANEIRO / RJ	12
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EVA EUNICE DE MATTOS MORORO, JOSÉ PEREIRA MORORO	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO ALVES DA SILVA CUNHA	12
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VICENTE DE PAULO OLIVEIRA	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON GIOVANNINI RIOS	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIAMARI RODRIGUES DA COSTA	13
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NEIDE MARIA BEZERRA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDER PEREIRA SATRIANO	14
SILVA JARDIM / RJ	14
OFÍCIO ÚNICO DE SILVA JARDIM	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SOCIEDADE AGROPECUARIA P. S. LTDA, PAULO ROBERTO PRESTES DOS SANTOS	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OSWALDO GONÇALVES DE ALMEIDA	15
TANGUÁ / RJ	15
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADILSON LINCON FALCÃO MACHADO, SABRINA MOURA DA SILVA REBELLO	15

ESTADO - BAHIA
COMARCA - MARAGOGIPE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUCIANA ANDRADE DE JESUS MATEÓ

Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador do Cartório de Imóveis da Comarca de Maragogipe, Bahia, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que LUCIANA ANDRADE DE JESUS MATEÓ, brasileira, bancária, portadora da cédula de identidade n.º 09.626.774-77, inscrita no C.P.F. sob o n.º 809.337.425-68, casada, desde 19/2/2011, sob o regime da comunhão parcial de bens, com ÍTALO DA CRUZ MATEÓ, brasileiro, maior, representante comercial, registro geral n.º 829630961, inscrito no C.P.F. n.º 801.326.345-20, ambos residentes e domiciliados no Loteamento Nágila Brito, 1, Rua Nova, Catu/BA, e FÁBIO ANDRADE DE JESUS, brasileiro, autônomo, registro geral n.º 09529004-40 SSA/BA, C.P.F. n.º 966.533.705-00, residente e domiciliado na Rua Maestro José Pereira Rebouças, n.º 6, Maragogipe/BA, protocolizaram sob nº 9.225, em 23/08/2018, neste Ofício, situado na Praça XV de Novembro, n.º 40, Areal, Maragogipe, Bahia, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO ORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.242 do Código Civil, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73 c/c Prov. CNJ n.º 65/2017, visando o registro do domínio útil do imóvel edificado em terreno foreiro, inicialmente descrito no Livro 3-X de Transcrição das Transmissões sob o n.º 15.683, localizado na Rua José Pereira Rebouças, n.º 8, nesta cidade, sendo, posteriormente, descrito como galpão com piso de cimento comum, coberto com telhas de amianto, reboco chapiscado, medindo 121,16 m², com inscrição municipal n.º 01.01.007.0053.001, limitando-se pela frente com a Rua Maestro José Pereira Rebouças, pelo Benilto Januário de Jesus, ao fundo com terreno da Prefeitura Municipal de Maragogipe (antiga maternidade), cuja posse vem sendo exercida pelos requerentes desde o óbito de seu ascendente, Benilto Januário de Jesus, em 10 de maio de 2000, que, por sua vez, já estava na posse, por intermédio de cessão de direitos hereditários, desde junho de 1999, encontrando-se o título lastreado no formal de partilha, extraído dos autos de inventário judicial (processo n.º 0000232-34.2002.805.6161), registrado no Livro B-7, sob o n.º 2.730, fl. 107, no Cartório de Títulos e Documentos, em 30 de abril de 2015. Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, ficando os eventuais interessados advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maragogipe, 9 de outubro de 2019. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador.

COMARCA - SALVADOR/BA
6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSUE SOUZA CAMPOS, MELISSA CRISTIANA SOARES DA SILVA CAMPOS**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar JOSUE SOUZA CAMPOS, CPF 236.970.325-34 e MELISSA CRISTIANA SOARES DA SILVA CAMPOS, CPF 032.293.889-92, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente ao APTO 1301, ACQUA MARINE RESIDENCIAS, C.I. nº 684.281-0, situado na Rua Melvin Jones, lotes 08 e 08-A, quadra 22, Jardim Armação, matrícula nº 60.474. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial:
_____ Protocolo nº 227550 TSB

COMARCA - SENHOR DO BONFIM/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM - 1º OFÍCIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOÃO BATISTA DOS PASSOS QUEIROZ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE SENHOR DO BONFIM - ESTADO DA BAHIA. Avenida Floriano Peixoto, n. 136, Centro, em Senhor do Bonfim (BA) - Fone: 74 3102 0546
EDITAL DE INTIMAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião Autor: JOÃO BATISTA DOS PASSOS QUEIROZ Prazo: 15 dias. INTIMAÇÃO: EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS, TERCEIROS INTERESSADOS E DESCONHECIDOS. Descrição do Bem: O imóvel residencial localizado na Rua Cândido Felix Martins, nº 88, Bairro do Mercado, com área total de 113m², nesta cidade, objeto da Matrícula 7062 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Senhor do Bonfim-BA. Por intermédio do presente Edital, torna-se público que tramita nesta Serventia, Pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião e ficam intimados eventuais proprietários, terceiros eventualmente interessados e desconhecidos, que, ficam cientes e intimados para responderem, querendo, ao pedido de reconhecimento extrajudicial de Usucapião e o transcurso do lapso de tempo supra mencionado, implica em anuência ao pedido. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital, que será afixado nesta Serventia e publicado em jornal local em 01 (um) dia e 03 (três) dias consecutivos em rádio local. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o saneamento do pedido e posterior registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório durante as horas regulamentares. Senhor do Bonfim (BA), 30 de setembro de 2019. JOÃO HENRIQUE BILAR RODRIGUES JUNIOR OFICIAL SUBSTITUTO

ESTADO - RIO DE JANEIRO COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ 1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ITALCO CONSTRUÇÕES LTDA., DMJL PARTICIPAÇÕES LTDA**

AZ PÚBLICO, para ciência da real proprietária ITALCO CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.809.556/0001-42, com sede à Rua Pinto de Figueiredo, nº 55, sala 904, Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.511-240 - Rio de Janeiro - RJ, em cumprimento ao disposto do Art. 216-A, § 13 da Lei 6015/73, que foi protocolado nesta serventia em 18/04/2019 sob o nº 56.096, o requerimento pelo qual DMJL PARTICIPAÇÕES LTDA., Sociedade Empresarial com sede na cidade de Volta Redonda - Estado do Rio de Janeiro, à Rua Nestor Rodrigues Perlingeiro, nº 500, parte, bairro Aterrado e filial à Avenida Amaral Peixoto, nº 900, Centro, Volta Redonda - RJ, CEP: 27253-223, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.154.596/0001-60, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade na modalidade de Usucapião Extraordinária, declarando ser possuidora há mais 18 (dezoito) anos do imóvel Situado na localidade denominado Brachuí, na altura do quilômetro 113 da Rodovia Rio - Santos, designado por Área de Terreno nº 05 a ser desmembrada da Área "A", do PA 5152/78, medindo 75,00m de frente para a BR 101 (Rio - Santos); 45,00m de fundos e 21,00m de ambos os lados, com 1.575,00m², com benfeitorias devidamente inscritas na PMAR sob o nº 02.11.045.0192.0001", localizada no Bracuí, 2º distrito deste município, que a referida área está situada em terras pertencentes a Italcó Construções Ltda., conforme se verifica da Matrícula nº 11.888, às fls. 269 do livro nº 2-AX do RGI anexo a este Ofício de Justiça. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Área (HA) 0,1285 - Perímetro: (M) 165,46, Imóvel Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.464.124,107m e E 563.555,383m; deste segue confrontando com a VIA PROJETADA, com azimute de 135°07'01" por uma distância de 2,06m até o vértice P02, de coordenadas N 7.464.122,647m e E 563.556,836m; deste segue confrontando com a VIA PROJETADA, com azimute de 147°23'02" por uma distância de 2,13m até o vértice P03, de coordenadas N 7.464.120,849m e E 563.557,987m; deste segue confrontando com a VIA PROJETADA, com azimute de 159°31'03" por uma distância de 3,77m até o vértice P04, de coordenadas N 7.464.117,318m e E 563.559,306m; deste segue confrontando com a VIA PROJETADA, com azimute de 178°01'42" por uma distância de 5,34m até o vértice P05, de coordenadas N

7.464.111,982m e E 563.559,489m; deste segue confrontando com a VIA PROJETADA, com azimute de 209°45'11" por uma distância de 2,99m até o vértice P06, de coordenadas N 7.464.109,383m e E 563.558,004m; deste segue confrontando com a VIA PROJETADA, com azimute de 223°28'19" por uma distância de 5,53m até o vértice P07, de coordenadas N 7.464.105,372m e E 563.554,201m; deste segue confrontando com a VIA PROJETADA, com azimute de 238°01'00" por uma distância de 6,23m até o vértice P08, de coordenadas N 7.464.102,071m e E 563.548,915m; deste segue confrontando com a VIA PROJETADA, com azimute de 247°15'25" por uma distância de 9,17m até o vértice P09, de coordenadas N 7.464.098,527m e E 563.540,460m; deste segue confrontando com a VIA PROJETADA, com azimute de 251°43'10" por uma distância de 6,03m até o vértice P10, de coordenadas N 7.464.096,636m e E 563.534,735m; deste segue confrontando com a VIA PROJETADA, com azimute de 256°34'09" por uma distância de 5,78m até o vértice P11, de coordenadas N 7.464.095,294m e E 563.529,117m; deste segue confrontando com a VIA PROJETADA, com azimute de 259°12'32" por uma distância de 29,60m até o vértice P12, de coordenadas N 7.464.089,752m e E 563.500,041m; deste segue confrontando com a VIA PROJETADA, com azimute de 289°03'56" por uma distância de 3,75m até o vértice P13, de coordenadas N 7.464.090,978m e E 563.496,494m; deste segue confrontando com a VIA PROJETADA, com azimute de 317°51'05" por uma distância de 4,26m até o vértice P14, de coordenadas N 7.464.094,134m e E 563.493,637m; deste segue confrontando com a VIA PROJETADA, com azimute de 338°00'11" por uma distância de 5,83m até o vértice P15, de coordenadas N 7.464.099,542m e E 563.491,453m; deste segue confrontando com a VIA PROJETADA, com azimute de 354°31'30" por uma distância de 5,83m até o vértice P16, de coordenadas N 7.464.105,348m e E 563.490,896m; deste segue confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA BR - 101, com azimute 73°46'49" por uma distância de 67,16m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 165,46m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Assim sendo, ficam intimados os titulares de direitos reais, confrontantes e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 26 de Setembro de 2019. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa - Mat. 94/1649.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEANDRO JOSE DA SILVA, JACQUELINE NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S.A, requereu as intimações dos Srs. LEANDRO JOSE DA SILVA - CPF nº 090.972.547-01 e JACQUELINE NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA- CPF nº 135.885.967-12 e, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº516411, garantido por alienação fiduciária, com ela firmado em 11/06/2015, registrado sob o nº 02 na matrícula 35.116 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua Joao Cabral de Melo neto nº 81, apto 307, bl 11, pq Jockey Club, e, como os aludidos contratantes não foram encontrados, por estarem em local incerto e local ignorado, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 1º e 8º Ofícios de Campos, que procederam as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços na Rua Olegário Mariano nº 46, Pq Jockey Club e Rua Joao Cabral de Melo neto nº 81, apto 307, bl 11, pq Jockey Club, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor da credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular - mat.06/3786

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TCHARLES BOURGUIGNON BARBOSA

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S.A , requereu as intimações do Sr. TCHARLES BOURGUIGNON BARBOSA CPF nº 108.036.337-85 e, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº516356, garantido por alienação fiduciária, com ela firmado em 28/05/2015, registrado sob o nº 02 na matrícula 35.094 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, aptº 205, bloco 01, Parque Jockey Club, e, como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local incerto e local ignorado, conforme certidões dos Cartórios de Títulos e Documentos do 8º e 1º Ofícios de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços na Rua General Estilac nº 175, Parque Vera Cruz e Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, aptº 205, bloco 01, Parque Jockey Club, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor da credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97. _____ AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular - mat.06/3786

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GUILHERME CRESPO DA SILVA, GABRIELA DA COSTA BASILIO DA SILVA

AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S.A , requereu as intimações dos Srs. GUILHERME CRESPO DA SILVA CPF nº 145.762.137-17 e GABRIELA DA COSTA BASILIO DA SILVA CPF nº 059.402.237-10 e, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº516411, garantido por alienação fiduciária, com ela firmado em 11/06/2015, registrado sob o nº 02 na matrícula 35.116 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, aptº 401, bloco 14, Parque Jockey Club, e, como os aludidos contratantes não foram encontrados, por estarem em local incerto e local ignorado, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 1º e 8º Ofícios de Campos, que procederam as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços na Rua Humberto Alves Gusmão nº 20, Travessão e Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, apt. 404, bloco 06, Parque Jockey Club, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor da credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KAMILA RITTER NOGUEIRA

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S.A , requereu as intimações da Sra. KAMILA RITTER NOGUEIRA CPF nº 129.552.407-45 e, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 516268, garantido por alienação fiduciária, com ela firmado em 12/05/2015, registrado sob o nº 02 na matrícula 35.123 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, apt. 302, bloco 03, Parque Jockey Club, e, como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local incerto e local ignorado, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º e 1º Ofícios de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços na Rua Armandina Pinheiro nº 75, Parque Penha e Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, apt. 302, bloco 03, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de

intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor da credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.
AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular - mat.06/3786

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNA DE CARVALHO DOS SANTOS**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S/A, requereu as intimações da Sra. BRUNA DE CARVALHO DOS SANTOS, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 516373, garantido por alienação fiduciária, com ele firmado em 02/06/2015, registrado sob o nº 2 na matrícula 35.262, desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua João Cabral de Melo Neto, nº 81, bloco 12, aptº 301, Condomínio Residencial Parque Gaudi, Parque Jockey Club, e, como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local incerto, conforme certidões dos Cartórios de Títulos e Documentos do 1º e 8º Ofícios de Campos, que procederam as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços, na Rua João Cabral de Melo Neto, nº 81, bloco 12, aptº 301, Condomínio Residencial Parque Gaudi, Parque Jockey Club e Avenida Patricio Menezes, nº 88, Parque Custodópolis, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VANESSA DA SILVA ALMEIDA**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S/A, requereu as intimações da Sra. VANESSA DA SILVA ALMEIDA, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 516606, garantido por alienação fiduciária, com ele firmado em 28/08/2015, registrado sob o nº 02 na matrícula 35.568, desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua João Cabral de Melo Neto, nº 81, bloco 14, aptº 101, Condomínio Residencial Parque Gaudi, Parque Jockey Club, e, como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local ignorado e local incerto, conforme certidões dos Cartórios de Títulos e Documentos do 1º e 8º Ofícios de Campos, que procederam as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços, na Rua João Cabral de Melo Neto, nº 81, bloco 14, aptº 101, Condomínio Residencial Parque Gaudi, Parque Jockey Club, e Rua Manoel Luiz Peralva Filho, nº 76, Parque Fundão, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97. Campos dos Goytacazes, 17/09/2018. AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular - mat.06/3786

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GEOVANA DO NASCIMENTO MADALENA**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S.A, requereu as intimações da Sra. GEOVANA DO NASCIMENTO MADALENA CPF nº 123.956.587-90 e, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº517417,

garantido por alienação fiduciária, com ela firmado em 24/03/2017, registrado sob o nº 02 na matrícula 36.690 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, aptº 401, bloco 14, Parque Jockey Club, e, como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local incerto, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços na Rua Ulisses Guimarães nº 09 Parque Novo Jockey e Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, aptº 401, bloco 14, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor da credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

COMARCA - ITAGUAÍ/RJ **2º OFÍCIO DE ITAGUAÍ**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VIVIAM DA SILVA CORRÊA LIMA, JÚLIO SILVA CORRÊA LIMA**

O Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Nivea Caroline de Melo Pires de Oliveira, conforme substabelecimento lavrado pelo Cartório do 3º Ofício de Duque de Caxias, RJ, no livro 198, fls. 86/89, ato 36, em 28/08/2018, oriundo do substabelecimento lavrado no livro 3.312-P, fls. 99, de 03/05/2018, oriundo do mandato lavrado no livro 3.311-P, fls. 27, em 20/03/2018, ambos do 2º Tabelião de Notas de Brasília, DF, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de VIVIAM DA SILVA CORRÊA LIMA, brasileira, corretora de imóveis, seguros e títulos, portadora da CNH nº 650012249, nº de registro 02680500490, do DETRAN/RJ, de 04/09/2012, CPF nº 055.315.647-08, e seu marido JÚLIO SILVA CORRÊA LIMA, brasileiro, administrador, portador da CNH nº 943525047, nº de registro 00608063730, do DETRAN/RJ, de 09/06/2014, CPF nº 013.462.157-31, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 17/07/2004, residentes e domiciliados na Estrada RJ Noventa e Nove, nº 715, Quadra 04, Lote 06, Piranema, Itaguaí, RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Doutor Curvelo Cavalcante, nº 189, Salas 115/116, Itaguaí Shopping Center, Centro, Itaguaí, RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária nº 15553331332, firmado em 04 de fevereiro de 2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 12.644, fls. 44, do livro 2-AQ, sob o R.03, a qual diz respeito ao imóvel designado por: Lote 15, Zona "C", Parque Chaperó, de responsabilidade de V.Sa. Fica V.Sa. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí, 11 de outubro de 2019. O Oficial do Registro de Imóveis (a) Ronaldo Moreira de Oliveira, matrícula 90/021.

COMARCA - MARICÁ/RJ **2º OFÍCIO DE MARICÁ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NEILON ROSA DA CUNHA, KATIA CILENE DA COSTA CUNHA, PAULO RODRIGUES DOS SANTOS**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 20/09/2019 sob o

nº. 274653, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Neilon Rosa da Cunha, brasileiro, comerciante, nascido em 19/09/1970, filho de Ezuluar Pinto da Cunha e Neide Rosa da Cunha, portador da carteira da CNH nº. 00391819903 expedida pelo DETRAN/RJ em 29/10/2018 e CPF nº. 755.393.146-20, endereço eletrônico: neilonrcunha@hotmail.com; casado em 23/12/1995 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77 com Katia Cilene da Costa Cunha, brasileira, do lar, nascida em 17/08/1974, filha de Valeria da Costa Machado, portadora da carteira da CNH nº. 03410229570 expedida pelo DETRAN/RJ em 26/06/2017, CPF nº. 037.860.467-86; ambos residentes e domiciliados na Rua 2, Lote 9 da Quadra 22, Loteamento "Condado de Maricá", neste município; e, Paulo Rodrigues dos Santos, brasileiro, divorciado, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, nascido em 22/01/1956, filho de Genésio Rodrigues dos Santos e Nilda Francisca dos Santos, portador da carteira da carteira de identidade nº. 05368700-0 expedida pelo IFP/RJ em 25/04/1980, CPF nº. 708.474.367-72, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua 2, Lote 9 da Quadra 22, Loteamento "Condado de Maricá", neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como Lote nº. 09 da Quadra nº. 22, do Loteamento "Condado de Maricá", 2º distrito deste Município, com área 540,00m², medindo, 20,00m de frente para a Rua 2; igual largura na linha dos fundos para o Lote 4; 27,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se pelo lado direito com o Lote 8; e pelo lado esquerdo com o Lote 10; com 02 (duas) Casas Residenciais, sendo a Casa 01 com 82,12m² e a Casa 02 com 82,12m², perfazendo área total construída de 164,24m²; tendo como proprietária do Lote, Margarida Santos da Silva, brasileira, viúva, do lar, Identidade nº 240152, M.M., CPF nº 098.687.397-72, residente à Avenida Ministro Edgar Romero 176, Aptº 604, Madureira, Rio de Janeiro; havido por Escritura de Compra e Venda de 28/03/2003, lavrada nas Notas do 1º Serviço Notarial de Maricá, no Lº 453, Fls. 065, devidamente registrado no R-4 da matrícula nº 9.291 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 9520. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº. 0000008517423. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DOUGLAS COTRIM CHIARADIA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 20/09/2019 sob o nº. 274654, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Douglas Cotrim Chiaradia, brasileiro, bancário, solteiro, maior, que declara não viver em união estável, com quem quer que seja, nascido em 25/07/1994, filho de Airton Chiaradia e Marcia Cotrim Lima, portador da CNH nº. 05846241400 expedida pelo DETRAN/RJ em 21/09/2017 e CPF nº. 151.243.877-42, endereço eletrônico: douglascotrimchiaradia@hotmail.com, residente e domiciliado à Estrada do Retiro, nº. 1.801, Condomínio Fazendinha do Retiro, Unidade 69, que faz frente para o Acesso Cinco, no bairro Retiro, situado no 1º distrito deste município - CEP.: 24.911-850, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como Unidade n.º 105, do "Condomínio Fazendinha do Retiro", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com 15,00m de frente para o Acesso Sete; lado direito 30,00m para a unidade nº 107; lado esquerdo 30,00m para a unidade nº 103; e fundos 15,00m confinando com a unidade nº. 104, com área privativa de 450,00m², área comum de 147,91m², e fração ideal de 1/0.4565; de propriedade de: DE - QUEIROZ Incorporação e Empreendimentos Ltda., com sede na Rua José Clemente, 94 - sala n.º 1.502, Niterói/RJ; e, José de Oliveira, brasileiro, casado com Márcia Muniz de Oliveira, sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, identidade n.º 1.075.747-IFP e CPF n.º 240.231.247/53, residentes na Av. Adilson Seroa da Mota, 113/101 - Barra da Tijuca, RJ; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 2, na Matrícula n.º 57.401; com proposta de venda para Paulo Cesar de Freitas no Registro Geral de

Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 1327. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008717348, retificadora da RRT Simples nº. 0000008638351. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCIO DOS SANTOS PEREIRA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25/09/2019 sob o nº. 274764, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Marcio dos Santos Pereira, brasileiro, técnico em eletrônica, nascido em 29/02/1972, filho de Leoncio Pereira de Andrade e Maria de Lourdes Oliveira dos S Andrade, portador da CNH nº. 00075352000 expedida pelo DETRAN/RJ em 02/06/2015 e CPF nº. 018.994.717-90, endereço eletrônico: marsanper.mp@gmail.com, solteiro maior, convivendo em União Estável com Erly Souza Nascimento, ambos residentes edomiciliados à Rua Nossa Senhora da Paz, nº. 679 (antiga Rua 4), Lote 8, Quadra 39, do 1º Loteamento da Praia de Itaipuaçu - Itaipuaçu, 3º distrito deste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como Lote nº 08, da Quadra nº 39, do 1º Loteamento da "Praia de Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; fazendo frente para a rua nº 4, com 16,00m; medindo de ambos os lados, 30,00m, sendo o lado direito limítrofe com o lote nº 07, e pelo esquerdo com o lote nº 09; e tendo pelos fundos 16,00m limitados por parte dos lotes nº 28 e 46; com uma Casa Residencial de área total construída de 180,00m²; tendo como proprietária do Lote, Rosa de Jesus, portuguesa, viúva, do lar, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, à Av. Itaóca, nº 1.792, Estado da Guanabara; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil COVIBRA S/A. cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-J, às folhas 294v/295, sob nº 14.389, em 29/10/1962 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 66275. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008477997. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GISELLE DE OLIVEIRA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25/09/2019 sob o nº. 274766, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Giselle de Oliveira, brasileira, empresária, solteira, maior, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, nascida em 04/12/1990, filha de Celio Brasileiro de Oliveira e Viviane Viana Oliveira, portadora da CNH nº. 04732555888 expedida pelo DETRAN/RJ em 05/04/2017 e CPF nº. 140.061.677-84, endereço eletrônico: celio@celiomotos.com.br, residente e domiciliada à Estrada do Retiro, nº. 1.801, Condomínio Fazendinha do Retiro, Unidade 145, que faz frente para o Acesso Dez, no bairro Retiro, situado no 1º distrito deste município - CEP.: 24.911-850, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel

urbano designado pela Unidade n.º 145, do "Condomínio Fazendinha do Retiro", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com 15,00m de frente para o Acesso dez; lado direito 30,00m para as unidades n.ºs 143 e 144; lado esquerdo 30,00m para a unidade n.º 146; e fundos 15,70m confinando com terras de Aldemir Rangel, com área privativa de 450,50m², área comum de 151,36m², e fração ideal de 1/0.4672; com uma Casa Residencial de área total construída de 173,51m²; de propriedade de: DE - QUEIROZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na Rua José Clemente, 94 - sala n.º 1.502, Niterói/RJ, e José de Oliveira, brasileiro, casado com Márcia Muniz de Oliveira, sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, identidade n.º 1.075.747-IFP e CPF n.º 240.231.247/53, residentes na Av. Adilson Seroa da Mota, 113/101 - Barra da Tijuca, RJ; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 2, na Matrícula n.º 57.401; com proposta de venda para Francisca da Silva Martins no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o n.º. 1488. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples n.º. 0000008717278. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - PETRÓPOLIS/RJ

11º OFÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL DE PETRÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FERNANDO VARELLA GUEDES, FERNANDO VARELLA GUEDES**

MURILO DE SOUZA ASFORA, Titular do Cartório do 11º Ofício de Petrópolis, com sede nesta cidade, à Rua do Imperador nº 288, sobrelojas 28 e 29, Shopping Pedro II, venho por meio deste, publicar o Edital da ESCRITURA PÚBLICA DE ATA NOTARIAL, lavrada no CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS DE PETRÓPOLIS, em 31/05/19 no Livro nº FS-221, fls. 020/021, tendo como solicitante: FERNANDO VARELLA GUEDES, brasileiro, separado judicialmente, economista, CI nº 80506534-9IFP/RJ, CPF nº 607.418.807-68, residente e domiciliado na Rua Das Azaléias, nº 699, Santa Monica, Itaipava para notificação sobre o USUCAPIÃO EXTRAJUCIAL O SR.GIL SOARES CORDEIRO, brasileiro, militar, CI nº 87787 Min. Marinha, CPF nº 057.684.384-34, casado pelo regime da comunhão de bens com THEREZINHA SIMAS CORDEIRO, E CARLOS PINTO MONTEIRO, industrial e sua mulher YOLE SPADA PINTO MONTEIRO ou a quem interessar possa sobre o imóvel matriculado sob o nº 2.561 (6ªCircunscrição), constituído do LOTE DE TERRAS sob o nº 7, da quadra 3, da propriedade denominada "Sítio Santo Antonio", situado no lugar Rio da Cidade, dentro do perímetro urbano do 2º distrito deste Município, com a superfície de 2.953,00m², fazendo frente para a rua B, onde mede 4000ms: fundos para a rua C, onde também mede 40,00ms; confrontando pelo lado direito com o lote nº 8, onde mede 65,00ms e, pelo lado esquerdo com o lote 6, onde mede 66,50ms. Que não há motivos que possam prejudicar a presente instituição, obrigando-se, os outorgantes, desde já, a fazer a competente publicação pela Imprensa Oficial, para conhecimento de terceiros, considerando a presente escritura sempre boa, firme e valiosa na forma da Lei. Se alguém se julgar prejudicado, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, reclamar contra a instituição, por escrito e perante o oficial. MURILO DE SOUZA ASFORA

COMARCA - RESENDE/RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE RESENDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BENJAMIM DE HOLLANDA CORDEIRO JUNIOR**

EDITAL - Maria Emilia Dos Santos Ururahy, tabeliã e registradora, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4º, da Lei 9.514/1997, vem intimar BENJAMIM DE HOLLANDA CORDEIRO JUNIOR, brasileiro, empresário, portador da carteira de habilitação nº01232476883 expedida em 05/01/2009 pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº021.111.857-52, com endereço declarado à Rua Madame Curie nº527,

Jardim Primavera, Volta Redonda-RJ, dos seguintes termos: 1 - Em face das certidões de notificação pessoal negativas emitidas pelo Cartório do 1º Ofício de Resende em 06/06/2019 e Cartório do 1º Ofício de Volta Redonda-RJ em 24/06/2019 e 22/07/2019, conforme art. 26, § 3º, da Lei 9.514/1997, fica o intimado ciente, por este edital, da obrigação de comparecer a sede do Cartório do 3º Ofício de Resende, sito à Rua Sebastião José Rodrigues nº140, lojas 01 e 02, Campos Elíseos, de 2ª a 6ª das 10:00h às 18:00h, para no prazo de 15 dias a contar da data da terceira e última publicação deste edital, quitar o débito das prestações vencidas e as que se vencerem neste período, inerentes ao instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com pacto adjeto de alienação fiduciária firmado em 08/08/2012 através do grupo de consórcio nº0485, cota nº84, junto a Bradesco Administradora de Consórcios LTDA, referente ao imóvel situado na Rua 05, lote nº15 da quadra "K" do loteamento Conjunto Habitacional Monet, Resende-RJ, registrado sob o n.º7 da matrícula nº13.279, neste Cartório. 2 - O não comparecimento e purga da mora implica na aplicação do disposto no art.27 da Lei 9.514/1997 com a consolidação da propriedade na figura da credora fiduciária.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EVA EUNICE DE MATTOS MORORO, JOSÉ PEREIRA MORORO

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extraordinária prenotado sob o nº 39176, a requerimento de Eva Eunice de Mattos Mororo, brasileira, viúvo, do lar, inscrita no RG sob o nº 209.831, Ministério da Marinha, e no CPF/MF nº 006.332.997-29 e seu falecido marido José Pereira Mororo, falecido no dia 16/02/2018, era brasileiro, inscrito no 164311, Ministério da Marinha e no CPF/MF 131.301.617-91, que alegam exercer há mais de 55 (cinquenta e cinco) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada do Cantagalo, nº11 lote 08, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIO ALVES DA SILVA CUNHA**

Sergio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 39118, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de CLAUDIO ALVES DA SILVA CUNHA, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, inscrita no RG sob o nº 131032906, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 101.213.727-90, residente e domiciliada Rua Almirante Ingran, nº 416, casa 9, Brás de Pina, nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Maria Teresa, nº 260-Loja, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos contrato compra e venda, firmado em 23/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 18010, sob o R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Hélio do Amaral, nº 228, aptº 302, bloco 7, Padre Miguel, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2019, corresponde a R\$5976,38 (cinco mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 14/03/2019. Sergio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VICENTE DE PAULO OLIVEIRA**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 23/05/2019, prenotado sob o nº 442.373, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de VICENTE DE PAULO OLIVEIRA, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 30/04/2010, registrado na matrícula 18.340-A, sob o R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PAULO PIRES, Nº 133 - APARTAMENTO 301 - BLOCO 03 - TOMAS COELHO - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhora. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhora cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDERSON GIOVANNINI RIOS**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 31/07/2019, prenotado sob o nº 444.286, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ANDERSON GIOVANNINI RIOS, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 29/06/2010, registrado na matrícula 76.728, sob o R-8, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA BONSUCESSO, Nº 404 - APARTAMENTO 608 - BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhora. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhora cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIAMARI RODRIGUES DA COSTA**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 07/08/2019, prenotado sob o nº 444.356, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ELIAMARI RODRIGUES DA COSTA, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 22/05/2013, registrado na matrícula 82.950, sob o R-19, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA FIGUEIREDO PIMENTEL, Nº 150 - APARTAMENTO 603 - ABOLIÇÃO - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhora. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhora cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NEIDE MARIA BEZERRA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, desta Comarca da Capital, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 4º do art. 216-A da Lei de Registros Públicos (6015/73), incluído pelo art. 1071 da Lei 13105/15, torna público, para ciência de eventuais interessados, que, pelo requerimento de 17/11/2017, prenotado em 17/11/2017 com o nº1775524 à fl.88 do livro 1-JI, instruído pela Ata Notarial lavrada no 3º Ofício de Notas desta Comarca, em 08/07/2016, à fl.036/038v, do livro 3758, instruído também, por planta datada de 13/11/2017 e memorial descritivo datado de 26/04/2016, assinados pelo arquiteto ROGÉRIO MARQUES ROEDEL, CAU A22418-9, que NEIDE MARIA BEZERRA, brasileira, divorciada, comerciária, identidade DETRAN/RJ 05897218-3, CPF 707.286.587-04, residente nesta cidade, requereu o registro do reconhecimento EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO sob a modalidade extraordinária com prazo reduzido, prevista no Parágrafo Único do art. 1238 do Código Civil/02, cujo tempo de posse declarado é superior a 10 anos, tendo por objeto o imóvel situado na Rua Pedro Americo nº166, Aptº208, Bloco A, com a fração ideal de 30/5200 do terreno, na freguesia da Glória, Inscrição Fiscal nº0467020-4, CL 07900-4, matriculado com o nº263953 deste Ofício, registrado em nome de: MANOEL FRANCISCO ROSA, comerciante, e sua mulher MARIA DE LOURDES ROSA, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, motivo porque é publicado este aviso a fim de que, se alguém se julgar prejudicado, se manifeste de forma expressa sobre o pedido, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, sendo que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme parágrafo 6º do art. 216-A da Lei de Registros Públicos (6015/73). Rio de Janeiro, 14 de Outubro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ. CEP. 20020-100 - Tel.: (21) 2533-6430.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEXANDER PEREIRA SATRIANO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1882029, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ALEXANDER PEREIRA SATRIANO, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, identidade DETRAN/RJ CNH nº 00450961379 e CPF nº 010.566.447-29, residente nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 29/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 282309 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Jose Luiz Ferraz, 250 - apt. 406 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 02/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SILVA JARDIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DE SILVA JARDIM

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SOCIEDADE AGROPECUARIA P. S. LTDA, PAULO ROBERTO PRESTES DOS SANTOS

FATIMA BESSA DA SILVA, na qualidade de Oficial do Serviço de Registro Imobiliário anexo ao Ofício Único de Silva Jardim, FAZ SABER que foi prenotado sob nº 3189 e autuado, o requerimento de

retificação de imóvel formulado por César Farid Fiat e Lina Maria Miranda Santos, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6015/73, que tem por objeto o imóvel denominado FAZENDA SÃO GABRIEL, situado na Estrada de Salto D'água e Estrada de Bananeiras, em zona rural do 1º distrito deste, com a área de 263,5637ha, conforme georreferenciamento certificado pelo SIGEF/INCRA sob nº 3d072a3e-8226-4272-bfaa-d806d1cb892f, matriculado sob nº 445, e, considerando a falta de anuência expressa na respectiva planta, bem como restando infrutíferas as tentativas de Notificação via RTD, procede, pelo presente edital, à NOTIFICAÇÃO da confrontante: SOCIEDADE AGROPECUARIA P. S. LTDA, com sede na Estrada de Mato Alto, s/n, lotes 11, 12, 16 a 20, Reginópolis, neste, CNPJ 01.784.734/0001-71, na pessoa do seu sócio administrador PAULO ROBERTO PRESTES DOS SANTOS, onde consta do memorial que a mesma é confrontante do ponto 'C4C-V-0405' e a distância de 869,60m até o ponto 'C4C-P-0144'; ficando ciente que poderá apresentar impugnação neste RGI, no prazo de 15 dias a contar da segunda publicação do presente edital, e ainda, que nos termos do par. 4º do referido Art. 213, a falta de apresentação de tal impugnação dentro do referido prazo, importará na presunção legal de anuência de tal confrontante ao pedido de retificação, podendo esta ser deferida, sendo dado prosseguimento como se anuído houvesse; A referida planta encontra-se depositada neste Ofício Único de Silva Jardim/RJ.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
OSWALDO GONÇALVES DE ALMEIDA**

FATIMA BESSA DA SILVA, na qualidade de Oficial do Serviço de Registro Imobiliário anexo ao Ofício Único de Silva Jardim, FAZ SABER que foi prenotado sob nº 3189 e autuado, o requerimento de retificação de imóvel formulado por César Farid Fiat e Lina Maria Miranda Santos, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6015/73, que tem por objeto o imóvel denominado FAZENDA SÃO GABRIEL, situado na Estrada de Salto D'água e Estrada de Bananeiras, em zona rural do 1º distrito deste, com a área de 263,5637ha, conforme georreferenciamento certificado pelo SIGEF/INCRA sob nº 3d072a3e-8226-4272-bfaa-d806d1cb892f, matriculado sob nº 445, e, considerando a falta de anuência expressa na respectiva planta, bem como restando infrutíferas as tentativas de Notificação via RTD, procede, pelo presente edital, à NOTIFICAÇÃO do confrontante: OSWALDO GONÇALVES DE ALMEIDA, proprietário da Fazenda Estrela I, situada na RJ 140, neste, CPF 015.810.667/91, onde consta do memorial que o mesmo é confrontante do ponto 'FS5-M-0149' e a distância de 14,72m até o ponto 'C4C-P-0157', do ponto 'C4C-9-0157' e a distância de 8,12m até o ponto 'C4C-M-0284' e do ponto 'C4C-M-0284' e a distância de 850,44m até o ponto 'C4C-P-0158'; ficando ciente que poderá apresentar impugnação neste RGI, no prazo de 15 dias a contar da segunda publicação do presente edital, e ainda, que nos termos do par. 4º do referido Art. 213, a falta de apresentação de tal impugnação dentro do referido prazo, importará na presunção legal de anuência de tal confrontante ao pedido de retificação, podendo esta ser deferida, sendo dado prosseguimento como se anuído houvesse; A referida planta encontra-se depositada neste Ofício Único de Silva Jardim/RJ.

COMARCA - TANGUÁ/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ADILSON LINCON FALCÃO MACHADO, SABRINA MOURA DA SILVA REBELLO**

DOUGLAS OLIVEIRA FONTES, Oficial do Registro de Imóveis do Ofício Único de Tanguá, atendendo a requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 5558, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ADILSON LINCOLN FALCÃO MACHADO, CPF nº 099.391.847-60 e seu cônjuge SABRINA MOURA DA SILVA REBELLO, CPF nº 111.508.187-00, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Henrique Luiz de Figueiredo, 53, Centro - Tanguá - RJ, no prazo irrevogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 8.4444.1227744-2, firmado em 19/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 799, sob o R-6, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 29, Área 6A, Condomínio Primus IX, casa 02, Chácara Bandeirantes, Tanguá-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados em 10/10/2019, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o

não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, §7º, da Lei nº 9.514/97. Douglas Oliveira Fontes, Oficial do Registro de Imóveis, Mat. 90/257.*.*.*.*-*-*.*-*-*.*

